



MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão Nº	Liquidação Nº	Empenho Nº	Requisição Nº
	28/03/2024	2861	2605/2024	2169/2024	

Licitação
Tipo Sem licitação Número

Contrato/Aditivo
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Crédor
Fornecedor MARIA TATIANA MARTINS SENN Matrícula 5579-4 CPF/CNPJ 062.488.549-63
Endereço ESTRADA PRINCIPAL, 0 - casa Bairro QUICE
Cidade/UF Piên/PR CEP 83860-000 Fone 41997465240 Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa
3970 11 SECRETARIA DE SAUDE
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0014.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS Valor R\$ 53,00

Outras informações

Retenções
Total de retenções R\$ 0,00
Valor líquido R\$ 53,00

Servidor que autorizou o pagamento
7441 - CLAUDINEI DE SIQUEIRA
Recursos 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Conta bancária 205902 - BANCO DO BRASIL Documento 2803 Data 28/03/2024 Valor R\$ 53,00

Recibo
Recebi do Prefeitura Municipal de Piên, a importância de Cinquenta e Três Reais, referente ao pagamento do empenho número 2169/2024.

Assinatura:

Piên, ____/____/____

CLAUDINEI DE SIQUEIRA



MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **2605/2024** Emitido em **26/03/2024** Requisição Nº _____ Empenho Nº **2169/2024**

Licitação _____
Tipo _____ Número _____

Sem licitação

Contrato/Aditivo _____
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor _____

Fornecedor **MARIA TATIANA MARTINS SENN** Matrícula **5579-4** CPF/CNPJ **062.488.549-63**

Endereço **ESTRADA PRINCIPAL, 0 - casa** Bairro **QUICE**

Cidade/UF **Piên/PR** CEP **83860-000** Fone **41997465240** Tipo de conta bancária _____ Banco _____ Agência _____ Conta _____

Classificação da despesa _____

11 SECRETARIA DE SAUDE Saldo do empenho

11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE R\$ 53,00

10.301.0014.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE Valor liquidado

R\$ 53,00

3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS Saldo a liquidar

3970 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) R\$ 0,00

Outras Informações _____

Retenções _____

Total de retenções

R\$ 0,00

Valor líquido

R\$ 53,00

Servidor que autorizou a liquidação _____

4765674 - MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF

Vencimento da liquidação _____

25/04/2024

Histórico _____

ACOMPANHAR PACIENTE PARA REALIZAR EXAMES EM SÃO JOSÉ DOS PINHAIS DIA 22/03/2024

Documentos fiscais _____

Tipo	Número	Série	Emissão	Valor	Tipo	Número	Série	Emissão	Valor
Diárias	22/03/2024	Outras	20/03/2024	53,00					

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

SILVANA TEIXEIRA JUNG
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR



2605 222 20105
MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 78002666000140 IE: ISENTO
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

Número **2169/2024** Tipo **Ordinário** Emitido em **22/03/2024** Requisição Nº Req. Compra Nº

Licitação Tipo **Sem licitação** Número

Contrato/Aditivo Sequência Contrato Aditivo Início de vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor Fornecedor **MARIA TATIANA MARTINS SENN** Matrícula **5579-4** CPF/CNPJ **062.488.549-63**

Endereço **ESTRADA PRINCIPAL, 0 - casa** Bairro **QUICE**

Cidade/UF **Piên/PR** CEP **83860-000** Fone **41997465240** Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa		Saldo anterior
11 SECRETARIA DE SAUDE		R\$ 18.616,00
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0014.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		Valor empenhado R\$ 53,00
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS		
3970 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00, - 15%) Do Exercício		Saldo anterior R\$ 18.563,00

Outras informações

Histórico **ACOMPANHAR PACIENTE PARA REALIZAR EXAMES EM SÃO JOSÉ DOS PINHAIS DIA 22/03/2024**

MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 221 DE 20 DE MARÇO DE 2024

Concessão de diária para empregado(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a empregada pública **Maria Tatiana Martins Senn**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 100.804.808/PR matrícula funcional 4765757, ocupante do emprego público de **Técnico em Enfermagem Temporário**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Acompanhar paciente para fazer exames	22/03/2024	São José dos Pinhais/PR	1 (um)	53,00	2169/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de março de 2024.


SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

NOME: Adelar Adeldo Ben CARGO: Vereador

DATA DE SAÍDA: 26/03/2024 DATA DE RETORNO: 28/03/2024
DIAS DE AFASTAMENTO: 03

DESTINO: Curitiba Nº DE DIÁRIAS: 03 VALOR UNITÁRIO:
809,64 TOTAL A PAGAR: 2.428,92

Autorizo a concessão e pagamento da diária acima especificada, conforme estabelecido através da Resolução nº 01/2024, de 11/03/2024, à Curitiba, para o Vereador participar do curso **COMPETÊNCIAS LEGISLATIVAS E A LEI DA SEGURANÇA JURÍDICA E EFICIÊNCIA**, nos dias 26,27 e 28 de março de 2024.

Número de Empenho: Número da Ordem de Pagamento:

Relatório de Viagem: Trajeto percorrido de carro.

Pérola D'Oeste, 25 de março de 2024.

Mauro Cirineu Palharini
Presidente da Câmara Municipal

RECEBI A QUANTIA DE R\$ 2.428,92 (dois mil quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos) 26/03/2024.

ADELAR ADELTO BEN
Vereador

Publicado por:
Juliana Delevati
Código Identificador:13B1C063

**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL/CRAS
RESOLUÇÃO Nº 01/2024 - CMDM**

SÚMULA: Aprovação o **PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICA PARA AS MULHERES – CMDM - PERÍODO DE VIGÊNCIA DE 2024 Á 2028** do Município de Pérola D'Oeste – Estado do Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.209/2020 de 14 de abril de 2020.

Considerando a deliberação da Plenária Extraordinária realizada em 26 de Março de 2024, e publicada no Órgão Oficial do Município.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovação o **PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICA PARA AS MULHERES – CMDM - PERÍODO DE VIGÊNCIA DE 2024 Á 2028** do Município de Pérola D'Oeste – Estado do Paraná, que integra essa Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Pérola D' Oeste, 26 de Março de 2024.

KATIA ALINE GARZÃO
Presidente do COMDM

Publicado por:
Valdane Locatelli
Código Identificador:769CDD10

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 221 DE 20 DE MARÇO DE 2024**

PORTARIA Nº 221 DE 20 DE MARÇO DE 2024

Concessão de diária para empregado(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a empregada pública Maria Tatiana Martins Senn, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 100.804.808/PR matrícula funcional 4765757, ocupante do emprego público de **Técnico em Enfermagem Temporário**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho do
Acompanhar paciente para fazer exames	22/03/2024	São José dos Pinhais/PR	1 (um)	53,00	2169/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de março de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:94D986E3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 222 DE 20 DE MARÇO DE 2024**

PORTARIA Nº 222 DE 20 DE MARÇO DE 2024

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública Aleçandra de Fatima Ferreira Schier, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7.733.456-4/PR, e matrícula nº 1402, ocupante do cargo público de **Professor**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho do
Encontro de Dirigentes Municipais de Educação	25/03/2024	Curitiba/PR	1 (um)	53,00	2163/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de março de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:10E7A5D6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 223 DE 20 DE MARÇO DE 2024**

PORTARIA Nº 223 DE 20 DE MARÇO DE 2024

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

ANEXO I

Solicitação de diária

Dados do funcionário:

Nome: Maria Tássia Martins Junn
Secretaria/Depto: Saúde
Agência: 3778

Matricula: 4765757
Cargo ou Função: Vic. de Enfermagem
Conta corrente: 24179-8

Observações:

Lei nº 1118/2011:

Art. 10. A diária não será devida:

II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Dados da viagem:

Autorizado por: Mayor
Com pernoite? Sim () Não (X)
Data de saída: 22/03/2024
Hora de saída: _____
Veículo utilizado/ Placa: _____
Motorista: _____
Destino: João por dos Pinhois
Motivo: Acompanhar paciente para realizar exame.

Especificações da solicitação de diárias

	Tipo de diária	(Nº de diárias)	Valor total (R\$)
(X)	R\$ 53,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for até 12 (doze) horas consecutivas	1	53,00
()	R\$ 137,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de até 18 (dezoito) horas consecutivas		
()	R\$ 210,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de 18 (dezoito) horas até 24 (vinte e quatro) horas consecutivas		
Valor total a empenhar:			53,00

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês em curso.

Piên, 21 de março de 2024

Maria Tássia Martins Junn
Assinatura do(a) servidor(a)

Assinatura Chefia Imediata

Assinatura Secretário(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

ANEXO II

Relatório Circunstanciado

Dados do funcionário:

Nome: Maria Tatiene Martins Penn

Matricula: 4765757

Secretaria/Depto: Saúde

Cargo ou Função: Téc. de Enfermagem

Em anexo a este formulário, deverão ser apresentados os documentos abaixo solicitados.

Lei nº 1118/2011:

"Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento."

Dados da viagem:

Autorizado por: _____

Com pernoite? Sim () Não (X)

Vai e volta no dia? Sim (X) Não ()

Data de saída: 22/03/2024

Data de chegada: 22/03/2024

Hora de saída: 13:30

Hora de chegada: 19:48

Total de horas fora: 6:18

Veículo utilizado/ Placa: BEV3D91

Veículo utilizado/ Placa: _____

Motorista: Bruno

Motorista: Bruno

Destino: Pinhais

Relatório (Descrição das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento):

Acompanhar paciente na realização de exame.

Em caso de não utilização da diária solicitada ou retorno antecipado informar nos campos abaixo os dados para pedido de estorno ou devolução dos valores:

() Estorno do empenho (solicitar somente quando ainda não recebeu o depósito referente a diária solicitada):

Nº do empenho a estornar: _____ Valor a estornar: _____

() Devolução dos valores recebidos antecipadamente em caso de viagem não realizada ou em caso de retorno à sede em prazo menor do que o previsto (conforme disposto nos §§ 4º e 5º do art. 12 do Decreto 125/2022)

Valor devolvido: _____

Conta de devolução (assinalar a conta abaixo onde efetuou o depósito ou transferência):

() Banco Itaú – Ag.: 3778 – c/c: 05156-9

() Banco do Brasil – Ag.: 0674-2 – c/c: 140.006-1

() Caixa Econômica Federal – Ag.: 4609 – c/c: 6-0 – Operação 006

() Pix - chave: 76002666000140

Obs: Em caso de devolução de valores recebidos antecipadamente, anexar comprovante do depósito ou transferência.

Declaro estar ciente nesta, de que a não apresentação dentro do prazo previsto dos documentos constantes nos incisos I, II e III do Art. 13-D, sofrerei desconto em folha de pagamento do valor da diária recebida.

Piên, 25 de março de 2024

Maria Tatiene Martins Penn
Assinatura do(a) servidor(a)

[Assinatura]
Assinatura Chefia Imediata e/ ou Secretário(a)



Restaurante e Lanches Nichele Ltda
 Rodovia BR 116 KM 136, s/n
 83.800-000 | CIMAN | Mandrituba - PR
 (41) 3626-1294 - restaurante36adm@gmail.com
 CNPJ: 12815939000193 - 9053875880

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Descrição do Item	Código	Qtde Un	Vir Un R\$	Vir TI R\$
CAFE PRETO 200ML	22638	1 pc	3,50	3,50
PAO DE QUEIJO TRADICIONAL	6152	1 pc	5,50	5,50
TRIDENT HORTELA	7200	1 pc	3,00	3,00
Qtde Total de Itens			3	
Valor Total R\$			12,00	
CARTÃO			12,00	

Valor Aproximado dos Tributos: Federal R\$ 1,61
 Estadual R\$ 1,90

Fonte para cálculo IBPT.

Número: 551076 - Série: 1 - Data: 22/03/2024 18:51:44
 Via Consumidor

Consulte pela Chave de Acesso em
[http://www.dfeportal.fazenda.pr.gov.br/dfe-portal/
 rest/servico/consultaNFCe?](http://www.dfeportal.fazenda.pr.gov.br/dfe-portal/rest/servico/consultaNFCe?)

4124 0312 8159 3900 0183 6500 1000 5510 7610 0801 8578

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

Fantasia: Consumidor

Consulta Via Leitor de QR Code



Prot. de Autorização: 141240444138364 22/03/2024 18:51:44
 Pedido Nº 801.847

Sistema LS Commerce V6 - www.lstech.com.br

ESTE DOCUMENTO FISCAL DE N° IDENTIFICADO NUNCA
 SERÁ CONSIDERADO N° FISCAL

cielo

RESTAURANTE E LANCHES
 CNPJ: 12.815.939/0001-93
 MANDRITUBA PR

22/03/24 18:51
 VIA CLIENTE

DEBITO A VISTA

12,00

*****8541
 DOC: 506756

MASTERCARD
 POS: 76729365



Prefeitura Municipal de Piên

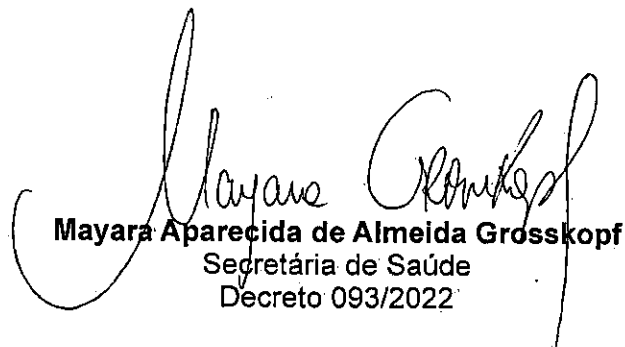
Secretaria de Saúde

DECLARAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Piên-PR, neste ato representada pela Secretária Municipal Srta. Mayara Aparecida de Almeida Grosskopf, DECLARA para devidos fins que a servidora MARIA TATIANA MARTINS SENN, esteve acompanhando paciente em realização de exame na cidade de Pinhais-PR na data de 22/03/2024 das 13:30 as 19:48 hs.

Atenciosamente,

Piên, 28 de março de 2024.


Mayara Aparecida de Almeida Grosskopf
Secretária de Saúde
Decreto 093/2022